

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 9.890/2016 de 01 de abril de 2016.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de MANUTENÇÃO DO EMBARGO, SUSPENSÃO DO EMBARGO ou DESEMBARGO, nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR -Nº DA OAB	DA	PROCESSO	AUTO DE T E R M O DE DECISÃO INFRAÇÃO EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	DECISÃO
Gentil Nicoli	079.177.910-68	Gérson Luiz Werner OAB/MT 6298-A	-	324165/2010	123992	122706	854/SPA/SEMA/2017 MANUTENÇÃO DO EMBARGO
Arcenio Domene	110.249.418-68	Dirceu Fidelis de Souza Júnior - OAB/MT 8.564	-	539482/2009	118212	104802	860/SPA/SEMA/2017 MANUTENÇÃO DO EMBARGO
Colonizadora Sinop S/A	03.488.210/0001- 69	Carlos Roberto Previdelli OAB/MT 6.071-A	-	587888/2011	113475	103810	880/SPA/SEMA/2017 MANUTENÇÃO DO EMBARGO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff44808e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar